



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 112, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a exoneração de servidora detentora de cargo efetivo.”

O Prefeito Municipal de Mirai, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e no art. 90, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município:

Considerando a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 001/2021;

RESOLVE

Art. 1º. Fica exonerada, do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Código do Cargo – GNEF-01, Padrão de Vencimento – GNEF-AGCS, a Sra. Francilene Silva Souza Gonçalves, matrícula nº 0001442.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 15 de Dezembro de 2021.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Mirai